



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010
DE 17 de maio de 2010.



OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPUIENSE AO PASTOR DURVAL
FIORENTINO FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MÊS 4 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, APRESENTA PARA
APRECIAÇÃO LEGISLATIVA O SEGUINTE PROJETO DE DECRETO:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Pastor
Durval Fiorentino Filho, pelo excelente trabalho realizado em benefício dos cidadãos
itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão
por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 17 de maio de 2010.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


GILSON SEBATIÃO
Vice-Presidente


SILENE VALINI
1ª Secretária


JESUS JOCELM CURTOLO
2º Secretario



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matriz, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2010

DE 18 de maio de 2010.



OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPUIENSE AO PASTOR DURVAL
FIORENTINO FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETO:

Artigo 1º)- Fica outorgado o Título de Cidadão Itapuiense ao Pastor Durval Fiorentino Filho, pelo excelente trabalho realizado em benefício dos cidadãos itapuienses.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a outorga da honraria, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º)- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapuí, 18 de maio de 2010.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

Presidente

SILENE VALINI

1ª Secretária